



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCESSO N.º 52.641/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0028/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA W. B. RIPARDO & CIA LTDA-ME.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 054.637.343-72 e do RG n.º 160.723 – SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA W. B. RIPARDO & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.617.945/0001-34, com sede à Rua Alcântara, n.º 01 - Quadra 13 - Parque Pindorama, São Luís/MA. CEP: 65.041-191, fone: (98) 3223-3029 / 98833-1313 / 98887-1313 / 3223-3029, e-mail: refri.exclusiva@hotmail.com, neste ato representada pela **SRA. KENIA SAMARA REGO RIPARDO**, portadora da Carteira de Identidade n.º 024485342003-3 SSP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 050.689.883-08, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0028/2019**, Processo Administrativo n.º 52.641/2019, contratação decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de n.º 69/2017, Processo Administrativo n.º 31.321/2017 - TJ/MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reposição de peças e componentes de aparelhos de ares - condicionados (janela e split), composto de unidade condensadora e/ou evaporadora, com potências variáveis de 7.000 a 60.000 Btu's, incluindo revisão, testes dos equipamentos, todos os materiais necessários para a manutenção, deslocamentos e mão de obra no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão com cobertura total de peças de reposição, conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 29/03/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

*KKKE*  
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **29/03/2020** e término em **29/03/2021**, conforme preceitua o art. 57, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 1.235.121,84 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme dotação orçamentária exarada no **DESPACHO – CO – 3772020**, e descrito abaixo:

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCESSO N.º 52.641/2019

**AR CONDICIONADO – TIPO ACJ**

Potência (Btu's)	Quant.	Valor Unitário RS	Valor Mensal RS	Valor Anual RS
ACJ 7.500	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00	R\$ 4.272,00
ACJ 10.000	11	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
ACJ 12.000	13	R\$ 78,80	R\$ 1.024,40	R\$ 12.292,80
ACJ 18.000	1	R\$ 79,20	R\$ 79,20	R\$ 950,40
ACJ 21.000	1	R\$ 79,30	R\$ 79,30	R\$ 951,60
<b>TOTAL:</b>			<b>RS 2.638,90</b>	<b>RS 31.666,80</b>

**AR CONDICIONADO – TIPO SPLIT**

Potência (Btu's)	Quant.	Valor Unitário RS	Valor Mensal RS	Valor Anual RS
Split 7.000	6	R\$ 98,00	R\$ 588,00	R\$ 7.056,00
Split 7.500	5	R\$ 98,00	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
Split 9.000	120	R\$ 98,00	R\$ 11.760,00	R\$ 141.120,00
Split 12.000	180	R\$ 98,00	R\$ 17.640,00	R\$ 211.680,00
Split 18.000	291	R\$ 98,00	R\$ 28.518,00	R\$ 342.216,00
Split 21.000	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Split 22.000	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Split 24.000	140	R\$ 100,00	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
Split 30.000	49	R\$ 89,10	R\$ 4.365,90	R\$ 52.390,80
Split 36.000	94	R\$ 100,00	R\$ 9.400,00	R\$ 112.800,00
Split 48.000	30	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00	R\$ 32.040,00
Split 60.000	93	R\$ 89,00	R\$ 8.277,00	R\$ 99.324,00
<b>TOTAL:</b>			<b>RS 100.208,90</b>	<b>RS 1.202.506,80</b>

**CENTRAL DE AR**

Item	Quant.	Valor Unitário RS	Valor Mensal RS	Valor Anual RS
25 TR's	1	R\$ 79,02	R\$ 79,02	R\$ 948,24
<b>TOTAL:</b>			<b>RS 79,02</b>	<b>RS 948,24</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

4.1. A despesa com este termo aditivo, para o corrente exercício, no montante de R\$ 933.203,17 (novecentos e trinta e três mil, duzentos e três reais e dezessete centavos), correrá à



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCESSO N.º 52.641/2019

conta da Nota de Empenho 2020NE000026-FERJ, devidamente apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**


5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do **CONTRATANTE**, **DECISÃO – GP – 3112020**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2020.

  
**Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

  
**KENIA SAMARA REGO RIPARDO**  
Representante Legal



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 1192020  
( relativo ao Processo 526412019 )  
Código de validação: 478524DF67

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0028/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA W. B. RIPARDO & CIA LTDA-ME.; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 52.641/2019; BASE LEGAL: LEI N.º 10.520/02, COM SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 29/03/2019, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA SEGUNDA. PRORROGAÇÃO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 29/03/2020 E TÉRMINO EM 29/03/2021. DO VALOR: R\$ 1.235.121,84 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). DA DESPESA: A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, NO MONTANTE DE R\$ 933.203,17 (NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), CORRERÁ À CONTA DA NOTA DE EMPENHO 2020NE000026-FERJ, DEVIDAMENTE APROPRIADA NAS SEGUINTES RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901; FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO – GP – 3112020, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/02/2020; ASSINATURAS: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; KENIA SAMARA REGO RIPARDO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA  
Pregoeiro Oficial  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/02/2020 10:57 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

Informações de Publicação

26/2020	11/02/2020 às 11:02	12/02/2020
---------	---------------------	------------